



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

**2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>Secretaria</b>  | <b>INFRAESTRUTURA.</b>   |
| <b>Responsável</b> | <b>LARYSSA PACHECO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO.</b>  |
| <b>Fiscal</b>      | <b>ALCEU LUIZ CASARIM – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA.</b>  |
| <b>Objeto:</b>     | <b>AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC.</b> |

**3. RELATÓRIO**

**3.1. Da Legislação:**

Lei nº 14.133/2021;  
Lei Complementar nº 123/2006;  
Lei Municipal nº 658/2009 e suas alterações;

**4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de mecânica e elétrica para a frota de máquinas pesadas do município de Galvão/SC.

**4.2.** A contratação é necessária para assegurar as demandas nos departamentos do Município de Galvão dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como as reposições de peças e acessórios, consideradas necessárias a conservação dos veículos que sofrem desgastes decorrentes do uso frequente.

**5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** A empresa vencedora deverá realizar o serviço no veículo quando solicitado pelo secretário responsável pelo veículo;



**5.1.1.** A contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 72 horas, contados da disponibilização do veículo para manutenção, orçamento com os valores dos serviços a serem realizados e peças que deverão ser substituídas;

**5.1.2.** Os prazos para execução das manutenções/repares necessários nos veículos devem ser estabelecidos de comum acordo com a Contratada, levando-se em consideração o grau de avaria nos mesmos, porém os serviços de pequena monta (manutenções preventivas) deverão ser efetuados no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da aprovação do orçamento;

**5.1.3.** Toda manutenção só será realizada após aprovação do orçamento pelo secretário(a) do setor requisitante do serviço.

**5.2.** A ordem de serviço deve conter identificação do veículo, modelo, placa, serviço a ser verificado, sugerindo os possíveis defeitos ou componentes irregulares;

**5.2.1.** Compete ao secretário(a) promover o aceite provisório e definitivo dos serviços e também atestar as faturas para pagamento.

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

**6.1.** Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação de empresas especializadas em: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.

**6.2.** Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores / prestadores de serviços: AUTO ELETRICA ALEMÃO LTDA; MECANICA ROMANOS LTDA; J MARTINELLI EIRELI; MECANICA AGRICOLA FRANCESCHETTO LTDA.

**6.3.** Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa: No presente caso foram feitas pesquisas de preço local e regional onde foi possível descrever os itens e estimar melhor os valores solicitados.

## **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO**

**7.1.** Considerando que **houve** contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas na relação dos itens.

**OBS:** A estimativa das quantidades foi devidamente alinhada com a análise das contratações anteriores, ou seja, as quantidades de horas de serviços de mecânica foram aumentadas para suprir a demanda do setor requisitante.

**7.2.** Para a obtenção do **valor** previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o **TERMO DE REFERENCIA** ou o **PROJETO BÁSICO**.



**7.2.1.** Parâmetros utilizados (documentos em anexo): art. 23 da Lei 14.133/2021

- Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;
- Painel de Preços do Governo Federal;
- Banco de Preços em Saúde;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais..*)
- sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (desde que contenham a data e hora de acesso).
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail; (desde que apresente justificativa da escolha desses fornecedores)
- pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.
- outros: \_\_\_\_\_

**OBS:** No presente caso foram feitas pesquisas de preço local e regional onde foi possível descrever os itens e estimar melhor os valores solicitados.

**7.3.** A partir do quantitativo estudado em atendimento às unidades demandantes e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto no **ANEXO I do Termo de Referência**.

**7.4.** O valor total estimado da contratação é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

## **8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA POR ITEM, LOTE OU GLOBAL**

**8.1.** A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando a viabilidade da divisão do objeto da contratação, tendo como julgamento o critério de **“menor preço por lote”**, em relação aos prejuízos a serem causados ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive à facilitação do plano de fiscalização.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

**9.1.** Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

**9.2.** Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

**9.3.** A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.



## 10. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

## 11. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Galvão, 05 de dezembro de 2023.

---

LARYSSA PACHECO  
Auxiliar Administrativo  
Matricula: 1161  
E-mail: [compras@galvao.sc.gov.br](mailto:compras@galvao.sc.gov.br)

## 12. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos**.

Galvão, 05 de dezembro de 2023.

---

ADMIR EDI DALLA CORT  
Prefeito Municipal

---

ALCEU LUIZ CASARIM  
Secretário de Agricultura e Infraestrutura



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**